

## **Autonomia e democracia: o olhar filosófico de Castoriadis**

Neuza Maria de Siqueira Nunes\*

*Mestra em Economia Empresarial pela Universidade Candido Mendes (UCAM), Professora de Economia na Graduação em Direito e Administração.*

Artur de Siqueira Nunes Reis\*

*Especialista em Direito Público – Faculdade Metropolitana São Carlos, FAMESC/BJI.*

Juliana da Silva Gomes\*

*Especialista em Direito Público – Faculdade Metropolitana São Carlos, FAMESC/BJI.*

### **Resumo**

O tema central das obras de Castoriadis é a autonomia. O objetivo deste trabalho é abordar o projeto de autonomia e democracia, sob a ótica do autor, como criação individual e coletiva, à luz da sociedade e dos indivíduos no âmbito do imaginário social-histórico. Para tanto, será realizada uma revisão bibliográfica tendo como base a releitura de algumas obras do autor. A autonomia é o caminho para a “autoinstituição” e autocriação da sociedade como responsável pela criação histórica da estrutura social. A filosofia e a democracia abordadas na obra do autor tem origem na Grécia fundamentada na criação e recriação do homem.

**Palavras-chave:** autonomia, democracia, sociedade.

### **Abstract**

The central theme of Castoriadis works is autonomy. The aim of this study is to discuss the project of autonomy and democracy from the perspective of the author, as an individual and collective creation in the light of society and individuals within the social - historical imagination. Therefore, a literature review based on the reinterpretation of some works of the author will be held. Autonomy is the way to "autoinstituição" and self-creation of society as responsible for the historical creation of the social structure. Philosophy and democracy addressed in his works originates in Greece based on the creation and recreation of man.

**Keywords:** autonomy, democracy , society.

### **1. Introdução**

A autonomia para Castoriadis é constituída por uma sociedade democrática baseada no diálogo coletivo com livre arbítrio na tomada de decisões e com efetiva participação da sociedade.

A concepção de democracia para Castoriadis é estabelecida por uma relação necessária entre espaço público e autonomia. A criação social como uma autocriação é um processo de autonomia. A democracia é a combinação de vários fatores como, os sociais, os econômicos, os educacionais, os políticos e os jurídicos combinados e com direitos e deveres exercidos pelos cidadãos.

De acordo com Valle (2008), a filosofia que Castoriadis focou teve origem na Grécia antiga, possibilitando uma visão crítica das instituições em relação às crenças, valores, aspirações e hábitos da sociedade. O pensamento de Castoriadis permite criticar a concepção aristotélica da filosofia. Tal análise tem estrita ligação com a democracia.

O filósofo teve como tema central, em suas obras, a autonomia humana. O projeto de autonomia defendido por Castoriadis significava o poder de criação, individual e coletiva, à luz da sociedade e dos indivíduos.

## 2. Democracia

O entendimento da democracia e da autonomia é abordado por Castoriadis podendo ser produzido através do pensamento político pela práxis revolucionária para tornar homens e mulheres autônomos:

A práxis revolucionária [...] não tem que produzir o esquema total e detalhado da sociedade que visa instaurar; tampouco tem que ‘demonstrar’ e garantir em termos absolutos que esta sociedade poderá resolver todos os problemas que eventualmente poderão aparecer. Basta mostrar que, no que ela propõe, não existe incoerência e que, até onde podemos ver, sua realização aumentaria enormemente a capacidade da sociedade de enfrentar seus próprios problemas. (CASTORIADIS, 2000, p.111)

O processo democrático, segundo Castoriadis, é constituído pela necessidade da sociedade de participar de ações libertárias como explica o autor:

Os procedimentos democráticos formam uma parte, importante na verdade, mas apenas uma parte de um regime democrático. E eles devem ser verdadeiramente democráticos em seu espírito. No primeiro regime que podemos denominar, apesar de tudo, democrático, o regime ateniense, eles foram instituídos não como simples “meio”, mas sim como momento de encarnação e da facilitação dos processos que o realizam. A rotação, o sorteio, a decisão após deliberação de todo corpo político, as eleições, os tribunais populares, não se fundavam apenas em um postulado de igual capacidade de todos para assumir cargos públicos: eles eram peças de um processo político educativo, de uma *paidéia* ativa, visando exercer e, portanto, desenvolver em todos as capacidades correspondentes, tornando assim tão próximo quanto possível da realidade efetiva o postulado da igualdade política. (Castoriadis, 2002, p. 271).

A busca pelo significado de democracia está ligada a força política da *pólis* representada pela liberdade de pensamento. Neste contexto, considera-se o rompimento

de hábitos estabelecidos com a instituição novas leis e normas produzidas pelo pensamento político que deve dar sentido ao espírito democrático. De acordo com Castoriadis a palavra democracia é assim evidenciada:

presta-se, evidentemente, a um número infinitamente maior de discussões por sua própria natureza porque vem sendo, há muito tempo, o centro de debates e de lutas políticas. Em nosso tempo, todos, inclusive os tiranos mais sangrentos, com exceção dos nazistas e fascistas, reivindicam a democracia. Podemos sair dessa cacofonia recorrendo à etimologia: democracia, o *kratos* do *demos*, o poder do povo [...]. Em uma democracia, o povo é soberano, isto é, ele faz as leis e a lei, ou ainda melhor, a sociedade faz as suas instituições e a sua instituição é autônoma, se auto-institui. (CASTORIADIS, 2002, p. 227)

A etimologia da palavra autonomia tem referência no grego *autós* (si mesmo) e *nómos* (lei, regra, norma). A definição de autonomia de acordo com Chauí é ter a “capacidade interna para dar-se a si mesmo sua própria lei ou regra, e nessa posição da lei-regra, pôr-se a si mesmo como sujeito” (CHAUÍ, 2000, p. 302).

A autonomia da sociedade deve ser buscada através da democracia, pois esta é uma atividade de autonomia individual e coletiva de uma sociedade. O homem possibilita a criação das instituições indissociável do coletivo sem o qual não haveria existência conforme a seguir:

[...] a sociedade autônoma é a sociedade que explícita e lucidamente se auto-institui, que sabe que é ela própria que estabelece suas instituições e significações, isso também quer dizer que ela sabe que estas não têm nenhuma fonte além de sua própria atividade instituinte e doadora de significação, bem como nenhuma “garantia” extra-social. E com isso retomamos o problema radical da democracia. A democracia, quando é verdadeira, é o regime que explicitamente renuncia a qualquer “garantia” última e que não reconhece nenhuma limitação a não ser a sua autolimitação [...]. A democracia é o único regime político trágico – é o único regime que arrisca, que encara abertamente a possibilidade de sua autodestruição.[...]. (CASTORIADIS, 1987, p.427)

De acordo com Chauí pela autonomia a sociedade transforma em realidade projeto de valorização do homem como a igualdade social e liberdade de expressão. Pela democracia a sociedade manifesta-se a legitimidade do poder relativa à esfera político-institucional e econômica:

Na esfera político-institucional, uma das afirmações centrais concernentes à democracia consiste em admitir que se trata de uma forma política não só aberta aos conflitos, mas essencialmente definida pela capacidade de conviver com eles e acolhê-los, legitimando-os pela institucionalização dos partidos e pelo mecanismo eleitoral. Seja qual for o estatuto econômico, a posição dentro de um sistema global de dependências sociais, um indivíduo participa da vida social em proporção ao volume e à qualidade das informações que possui, mas, especialmente, em função de sua possibilidade de acesso às fontes de informação, de suas possibilidades de aproveitá-las e, sobretudo, de suas possibilidades de nelas intervir como produtor do saber. (CHAUÍ, 2000, p. 146)

A sociedade se fortalece de forma recíproca entre a democracia de forma direta e representativa, na tentativa de melhorar os problemas sociais e econômicos com a criação de ampla cidadania. O que deve ser recusado é a concepção a seguir

[...] o poder significa “eles” (*us and them*, diz-se ainda em inglês), ele é, em princípio, hostil – trata-se de contê-lo em seus limites e de se defender contra ele. Foi apenas as épocas revolucionárias, na Nova Inglaterra ou na França, que a frase *we are the people*, ou o termo Nação, adquire um sentido político e se declara que a soberania pertence à nação, frase que será de resto esvaziada de seu conteúdo por meio da “representação”. Neste contexto, compreendemos que direitos e liberdades tenham passado a serem considerados como meios de defesa contra um Estado onipotente e essencialmente estranho. (CASTORIADIS, 2002, p. 273).

A construção de uma democracia perpassa pela promoção da autonomia. A escolha da sociedade sobre a determinação do projeto que deve ser instituído é decorrente da percepção de presente e futuro que se queira transformar.

### **3. Autonomia: um projeto de sociedade**

A autonomia está explícita na liberdade da sociedade construída no decorrer da existência e evidenciada em atitudes e atos, no modo de perceber o mundo. Para Castoriadis a autonomia:

não é clausura, mas abertura: abertura ontológica, possibilidade de ultrapassar o enclausuramento informacional, cognitivo e organizacional que caracteriza os seres autoconstituintes porém heterônomos. Abertura ontológica, pois ultrapassar essa clausura significa alterar o ‘sistema’ cognitivo e organizacional já existente, portanto, constituir seu mundo e a si próprio segundo diferentes leis, e

portanto, criar um novo *eidos* ontológico, um si mesmo diferente em um mundo diferente. (Castoriadis, 1987, p. 420)

Em Figuras do Pensável, Castoriadis apresentou como tema principal do texto a autonomia como processo de criação e recriação da sociedade no contexto social histórico da criação do homem. Para o autor, buscar o conceito de autonomia é chamar à responsabilidade as respostas que nós mesmos deveríamos dar, no entendimento de que somos responsáveis pelo mundo. A criação e autocriação da sociedade é processo contínuo no contexto da humanidade, lembrando que a destruição, por fechar um ciclo de construção, o homem reconhece com mais eficiência pelo ato da consumação. A autonomia, caminho para a auto instituição e autocriação da sociedade, focada na sua responsabilidade pela criação histórica da estrutura social, é assim descrita:

A tentativa de “conhecer”, na medida do possível, outras sociedades que não a nossa sejam elas “presentes ou passadas”, suscita imediatamente duas questões: por que e como? Eliminemos as respostas fáceis à primeira questão. [...] Mas o que procuro é uma resposta razoável, que se possa discutir, que se possa defender. Ela só pode ser encontrada nas implicações de nosso projeto de autonomia. Em nossos esforços para conhecer os outros, independentemente de qualquer consideração de interesse prático, vamos além do fechamento de significação de nossa própria instituição. (CASTORIADIS, 2004, p. 360-361)

Segundo o autor, o projeto de autonomia da sociedade está no plano do *nomos*, representado pelas normas, regras e convenções do homem e não do *phusis*, como descrito a seguir:

[...] podemos descobrir, como fizeram os gregos dos séculos V e VI, que as instituições e as representações pertencem ao *nomos* e não à *phusis*, que são criações humanas e não “dadas por Deus” ou pela “natureza. Isso abre imediatamente a possibilidade de questionar *nossa própria* instituição e de *agir* a esse respeito. Se suas origens são o *nomos* e não a *phusis*, ela pode, portanto, ser transformadas pela ação e pela reflexão humanas. (CASTORIADIS, 2004, p. 361)

De acordo com Castoriadis o que faz a sociedade se manter unida é a lógica conídica. É o esforço coletivo para o conceito de possibilidades em construir um mundo melhor. A preservação da sociedade necessita da autopreservação que é dada pelos valores, pela cultura e pela compreensão do domínio do social histórico. A identidade

da sociedade é importante para sua sobrevivência, a que chamamos de conídica. A crise da sociedade é a crise da criação e da autocriação. Sobre a sociedade, o autor comenta:

Para durar, uma sociedade deve “funcionar adequadamente” – manter-se e reproduzir-se – e conseqüentemente deve. Até certo ponto, construir seu mundo em uma certa correspondência com o primeiro estrato natural e de acordo com algumas exigências da lógica conídica - à qual, pode-se constatar, a primeira camada natural “corresponde” igualmente. (CASTORIADIS, 2004, p. 365)

Para que a autonomia seja alcançada amplamente é necessária a participação coletiva da sociedade. A autonomia está relacionada na articulação da democracia e da liberdade com tomada de decisões baseada no diálogo. Para Castoriadis a democracia não deve ser entendida como sistema e nem modelo, deve ser compreendida como uma criação do homem em prol da coletividade:

A democracia é a autoinstituição da coletividade pela coletividade, e esta autoinstituição como movimento. É bem verdade que esse movimento se apóia sobre instituições determinadas, e é facilitado, ao mesmo tempo, por essas instituições, assim como pelo conhecimento, difundido na coletividade, de que nossas leis foram feitas por nós e de que podemos mudá-las. (CASTORIADIS, 2002, p. 216)

O autor descreve que o princípio de autonomia da escola é baseado na igualdade. A escola trata os indivíduos desiguais como iguais considerando que a educação pode fazer todo mundo igual. O respeito às diferenças deve passar pela autonomia do espaço democrático da escola constituído pelo processo de criação.

O imaginário social para Castoriadis está no contexto das significações daquilo que a sociedade pode ser, representado nas suas ações e nas suas perspectivas alicerçadas no social histórico, assim relatado:

A construção de seu mundo próprio por cada sociedade é, na essência, a criação de um mundo de significações, suas significações imaginárias sociais, que organizam o mundo natural (pré-social, “biologicamente dado”), instauram um mundo social próprio de cada sociedade (com suas articulações, regras, intenções etc.), estabelecem os modos como os indivíduos humanizados e socializados devem ser fabricados e instituem os motivos, valores e hierarquias da vida (humana) social. (CASTORIADIS, 2004, p. 366)

Para o autor, as sociedades ocidentais foram instituídas em si mesmas, em completa clausura, não se abrindo para outras culturas. Um dos aspectos fundamentais da Grécia ocorre quando o indivíduo abre a clausura para compreender o outro. A clausura representa a zona de conforto, aquilo que nos protege. As condições em que o homem rompe a clausura ocorrem na reflexão, no desejo do saber, do conhecimento, isto é, pela autonomia.

O povo que mais contribuiu para a compreensão da autonomia foram os gregos. A criação da política para eles encontra-se como determinante na organização social e na vida das pessoas. A organização política constituiu como princípio da universalidade o discurso da autonomia como prática na estrutura da *pólis* grega. Na democracia, a autonomia da sociedade perpassa pela igualdade, liberdade e justiça social.

Na Grécia encontram-se a criação da democracia e filosofia. Para o autor, no texto *A ascensão da insignificância*, não há necessidade de modelos ou paradigmas de democracia, mas de “compreender que temos germes fecundos para pensar o projeto de autonomia, o projeto de uma sociedade autônoma” (CASTORIADIS, 2002, p.222). A democracia não deve ser entendida como sistema e nem modelo, deve ser compreendida como uma criação do homem. “A democracia é a autoinstituição da coletividade pela coletividade, e esta autoinstituição como movimento.” (CASTORIADIS, 2002, p. 216).

A concepção da democracia na Grécia como proposta de vivência comunitária está presente no que Castoriadis considerou “no maior monumento do pensamento político”, a “Oração fúnebre” de Péricles em que a divergência da *pólis* é dada pela possibilidade de transformação pelo homem:

O objetivo da instituição da *pólis* é, a seus olhos, a criação de um ser humano, o cidadão ateniense, que existe e vive na e pela unidade destes três elementos: o amor e a prática da beleza, o amor e a “prática” da sabedoria, o cuidado e a responsabilidade para com o bem público, a coletividade e a *pólis* (‘eles tombaram valorosamente em combate, pretendendo, com todo o direito, não serem despojados de uma tal *pólis*, e é fácil compreender que cada qual, dentre os vivos, esteja pronto a sofrer por ela’ – II, 41). (CASTORIADIS, 1987, p. 322)

Pode-se pensar a sociedade como espaço em que o homem deve estar o tempo todo envolvido na construção ou na destruição dela. Desta forma, a sociedade pode ser entendida como um processo de criação e destruição, assim compreendida:

A criação não é “produção”, o fato de pôr no mundo um exemplar de um *eidos* preexistente; é a posição *ab ovo* de um tal *eidos*. Ela é menos ainda emergência aleatória de uma configuração resultante de uma combinação numericamente singular, A destruição é, aqui, a destruição ontológica. (CASTORIADIS, 2004, p. 357)

Em *A instituição imaginária da sociedade* o autor faz referência ao conceito de autonomia relacionando-a a formação do homem. A autonomia não acontece totalmente devido a persistência de heteronomia e da auto realização:

[...] a auto-alienação ou heteronomia da sociedade não é "simples representação" ou incapacidade da sociedade de se representar de outra maneira que não como instituída a partir de um alhures (...) Assim como o ultrapassá-la - que nós visamos *porque o desejamos* e sabemos que outros homens o desejam, não porque tais são as leis da história, os interesses do proletariado ou o destino do ser -, a instauração de uma história onde a sociedade não somente se sabe, mas se faz como auto-instituente explicitamente, implica uma destruição radical da instituição conhecida da sociedade até seus recônditos mais insuspeitados, que só pode ser como posição/criação não somente de novas instituições, mas de um novo *modo* de instituir-se e de uma nova relação da sociedade dos homens com a instituição. (CASTORIADIS, 2000, p. 417)

Para Castoriadis, a democracia deve ser exercida como autonomia individual e coletiva da sociedade tendo como resultado a retomada do pensar e do fazer nas decisões relativas à coletividade dada pelo processo de criação e recriação.

Só é possível a autonomia se a sociedade se reconhecer como autora das normas. [...] Em democracia, o povo *pode* fazer toda e qualquer coisa – e precisa saber *que não* deve fazer toda e qualquer coisa. A democracia é o regime da autolimitação; portanto, é também o regime do risco histórico – outro modo de dizer que é o regime da liberdade, e um regime trágico. (CASTORIADIS, 1987, p. 313)

A autonomia pode ser referida pela tomada de decisões como atividade em que o homem é criador de suas próprias instituições assim como na democracia.

#### 4. Considerações Finais

A autonomia é o ponto central do pensamento de Castoriadis. A criação social é uma autocriação da sociedade a partir de um processo de autonomia. A autonomia está relacionada na articulação da democracia e da liberdade com tomada de decisões baseada no diálogo. A democracia abordada na obra do autor tem origem na Grécia fundamentada na criação e recriação do homem referenciada pelo projeto de autonomia da sociedade.

#### Referências

CASTORIADIS, C. **As encruzilhadas do labirinto II: os domínios do homem.**

Tradução de José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_ **A instituição imaginária da sociedade.** 5. ed. Tradução de Guy Reymond. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

\_\_\_\_\_ **As encruzilhadas do labirinto IV: a ascensão da insignificância.**

Tradução de Regina Vasconcelos. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

\_\_\_\_\_ **As encruzilhadas do labirinto VI: figuras do pensável.** Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2004.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

VALLE, Lílian do. **Castoriadis: uma filosofia para a educação.** Educação & Sociedade, vol. 29, núm. 103, maio-agosto, 2008. Centro de Estudos Educação e Sociedade Brasil. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87314210010>. Acesso em 25/03/2016.